



**PORTARIA Nº 2.213/2024** DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1926/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1926/2024 de 14 de fevereiro de 2024, que concede Gratificação por produtividade de 10% a Servidora Municipal efetiva Sr.<sup>a</sup> **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **5886**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/06/2024, revogando as disposições em contrário.

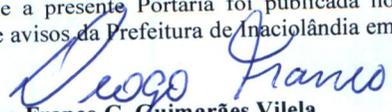
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de junho de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previd., Agropecuária-Interina)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/06/2024.

  
**Diogo Franco G. Guimarães Vilela**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)  
Portaria nº 1961/2024